

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2019 ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na sala de licitações do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, situado na Tv., Magno de Araújo nº 424, reuniram-se a partir das 9h, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 113/2019-GAB/MPCM-PA, HELENA LOBATO, MONICA CORAL e SABRINA OLIVEIRA, abaixo assinados, encarregados de julgar o CONVITE Nº 02/2019 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a selecionar as melhores propostas para a aquisição de material de suprimento de informática para atender às necessidades do órgão, com a finalidade de examinar e julgar os documentos de habilitação e propostas relativas à referida licitação, consoante determinado no edital. Abertos os trabalhos, constatou-se que das empresas convidadas, compareceram: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI.; representada por Benício Behring Correa e Silva – RG nº 5015113-PC/PA; N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA., representada por Nelma Lima Martins de Castilho Gomes - RG nº 2481727-MT/PA; L T DE OLIVEIRA COM DE INFORMATICA E MATERIAL DE LIMPEZA, representada por Diana Santos do Nascimento - RG 1800575/SSP/PA; R C F MACHADO - ME, representada por Larissa O de Almeida Freitas dos Santos - RG 5173883-PC/PA; SONIA GORETE VELOSO VIEIRA, representada por Antonio Fernando Alves Vieira -Em seguida, a Comissão recebeu os envelopes nº 01 e 02 das RG 2669401-PC/PA. licitantes, os quais foram rubricados por todos os presentes e foi determinada a abertura dos envelopes nº 01, tendo sido verificado que a documentação de todas as licitantes encontra-se regular, pelo que a Comissão, por unanimidade de seus membros, declarou a HABILITAÇÃO à fase seguinte das empresas PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI; N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA; L T DE OLIVEIRA COM DE INFORMATICA E MATERIAL DE LIMPEZA; R C F MACHADO - ME e SONIA GORETE VELOSO VIEIRA. A palavra foi franqueada aos presentes que dela não fizeram uso, manifestando RENÚNCIA ao direito de recorrer, pelo que se passou a fase seguinte, determinando-se a abertura do envelope nº 02, que foi rubricada pelos membros da Comissão e representantes MSC presentes. Foram apresentadas as propostas abaixo:



	PAPEL	NE MARTINS	LT OLIVEIRA	RCF MACHAI	OO SONIA
ITEM					
01	7.120,00	6.160,00	6.400,00	7.000,00	6.000,00
02	6.230,00	5.390,00	5.600,00	6.125,00	7.525,00
03	6.230,00	5.390,00	5.600,00	6.125,00	7.000,00
04	4.450,00	3.850,00	4.000,00	4.375,00	5.000,00
05	3.300,00	1.950,00	1.650,00	1.820,00	3.900,00
06	1.645,00	1.480,00	1.850,00	1.260,00	2.900,00
07	8.910,00	5.040,00	10.500,00	4.600,20	8.040,00
08	n/c	540,00	588,00	n/c	240,00
09	3.000,00	2.900,00	2.500,00	3.300,00	2.500,00
10	n/c	238,00	900,00	n/c	1.400,00
11	n/c	660,00	588,00	n/c	840,00
12	n/c	168,00	39,00	n/c	340,00
13	n/c	108,00	168,00	101,88	300,00

Após minuciosa análise das propostas apresentadas, a Comissão constatou que a proposta da licitante SONIA VELOSO VIEIRA para o item 01, apresenta divergência entre o valor unitário cotado e o valor global ofertado, pelo que foi desclassificada; no item 09 houve empate, tendo sido promovido sorteio e foi vencedora a empresa SONIA VELOSO VIEIRA; com relação ao item 11, a representante da licitante LT de Oliveira, Diana Nascimento, declara que entregará o tonner em embalagem de 1kg. Comparando os valores apresentados pelas empresas vencedoras com os orçamentos prévios, a Comissão verificou uma grande divergência, pelo que foi convocado o Setor de Informática, tendo comparecido o Sr. Carlos Amaro, que, após consulta na internet constatou que os preços ofertados encontram-se dentro do valor de mercado. Ademais, as representantes das licitantes vencedoras, que apresentaram os menores preços para os itens, se comprometeram a entregar os referidos produtos ORIGINAIS de fábrica, conforme especificado no Termo de Referência, os quais serão abertos e atestados por uma Comissão do Setor de Informática a ser nomeada pela Procuradora Geral, o que foi acatado, sem ressalvas, pelas empresas vencedoras. Assim, foram declaradas vencedoras pela Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de votos de seus membros, as licitantes NE MARTINS CÓMÈRCIO DE ARMARINHO LTDA-EPP, nos itens 01; 02; 03; 04 e 10, pelo valor de R\$16.177,00 (dezesseis 2 mil, cento e setenta e sete reais); a licitante LT DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA





E MATERIAIS DE LIMPEZA, nos itens 05, 11 e 12, pelo valor de R\$2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais); a licitante RCF MACHADO-ME, nos itens 06; 07 e 13, pelo valor de R\$5.962,08 (cinco mil, novencentos e sessenta e dois reais e oito centavos); e a licitante SONIA GORETE VELOSO VIEIRA, nos itens 08 e 09, pelo valor de R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais). A palavra foi mais uma vez foi franqueada às licitantes, que dela não fizeram uso e manifestaram renúncia ao direito de recorrer. Em seguida, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que por todos foi acatada, e, por essa razão, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.

HELĖNA R LOBATO

N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMÀRINHO LTDA

L T DE OLIVEIRA COM DE MFORMATICA E MATERIAL DE LIMPEZA

SONIA GORETE VELOSÓ VIEIRA